



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 006/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 003/2019 QUE
CONCEDEU O RESTANTE DE FÉRIAS À
SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 003/2019 que concedeu à servidora
SIMONE MARIA FRIES, o restante de férias regulamentares concedidas pela
Portaria nº 005/2017 e interrompida pela Portaria nº 006/2017, no período de 14
a 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada a Portaria nº 003/2019.

Glorinha/RS, 23 de janeiro de 2019.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Presidente do Poder Legislativo